



# **Embargos Urbanísticos**Do Conceito à Realidade

# Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 10 e 11 de março de 2026 Horário: 09h00 às 13h00

#### **OBJETIVOS**

- Dar a conhecer, refletir e debater, com recurso a exemplos práticos, todos os procedimentos legais relacionados com a preparação, realização e fiscalização de embargos a obras de urbanização, de edificação ou de demolição, bem como quaisquer trabalhos de remodelação de terrenos, quando estejam a ser executadas sem a necessária licença ou comunicação prévia, em desconformidade com o respetivo projeto ou com as condições do licenciamento ou comunicação prévia, ou em violação das normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto no artigo 102.º-B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.
- Recorrer a exemplos de situações concretas para a realização de sessões com caráter teórico-prático.
- Fornecer aos formandos os conhecimentos que lhes irão permitir executar todos os procedimentos relacionados com os embargos, de forma célere e no respeito integral das formalidades legais, contribuindo para uma maior eficácia e eficiência desta área.

#### **PROGRAMA**

#### 1. Introdução

- 1.1. O embargo enquanto medida de tutela de legalidade urbanística
- 1.2. O seu caráter provisório.
- 1.3. A natureza jurídica do embargo
- 1.4. O princípio da legalidade e da proporcionalidade
- 1.5. O embargo total ou parcial e o embargo de obra que afete outra atividade
- 1.6. Os prazos

# 2. A preparação do embargo

2.1. Os pressupostos legais do embargo





- 2.2. A elaboração de informação com proposta de embargo
- 2.3. A submissão a despacho do órgão competente
- 2.4. A necessidade da audiência prévia
- 2.5. A possibilidade de dispensa de audiência prévia

# 3. A notificação do embargo e a sua concretização

- 3.1. A notificação do embargo
- 3.2. As exigências legais na elaboração do auto de embargo
- 3.3. A possibilidade legal de apreensão imediata de equipamentos ou ferramentas e de cessação de fornecimento de energia elétrica, gás ou água os limites impostos pelo princípio da proporcionalidade
- 3.4. Os efeitos do embargo
- 3.5. O embargo de obras da responsabilidade de pessoas coletivas

## 4. A fiscalização do cumprimento do embargo

- 4.1. A necessidade de acompanhamento permanente
- 4.2. A eventual desobediência e suas consequências
- 4.3. A elaboração de auto de desobediência
- 4.4. O crime de desobediência e a comunicação ao Ministério Público
- 4.5. A execução coerciva de uma ordem de embargo

#### 5. A cessação ou caducidade do embargo

- 5.1. A cessação ou caducidade do embargo
- 5.2. A situação excecional do n.º 2 do art.º 105.º do RJUE
- 5.3. A comunicação à Conservatória do Registo Predial

#### **FORMADOR**

#### José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Entre 2002 e 2020 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito;

Mestre em Relações Internacionais;

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

#### **DESTINATÁRIOS**

Autarcas, Dirigentes, Juristas, Técnicos e Fiscais Municipais da Administração Pública e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área da Fiscalização.





# Datas, Horário e Duração

Datas: 10 e 11 de março de 2026

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

#### **REGRAS DE FUNCIONAMENTO**

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

# **INSCRIÇÕES**

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por

participante

## Inclui:

- Documentação;

Certificado de participação.

#### COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma prémarcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.





## Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

# Gestora da Formação

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS – Construir o futuro com as pessoas e para as pessoas



Entre em contacto connosco através do WhatsApp (+ 351) 910 531 329

